



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 522/2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202302000384528, nos termos do artigo 14, IV, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, e diante da decisão do Órgão Especial,

DECRETA:

Art. 1º. A Comissão de Informatização passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I - Desembargadora **Amélia Martins de Araújo**;
- II - Desembargador **Marcus da Costa Ferreira**;
- III - Desembargador **Anderson Máximo de Holanda**;
- IV - Desembargador **Fábio Cristóvão de Campos Faria**;
- V - Desembargadora **Doraci Lamar Rosa da Silva Andrade**;
- VI - Desembargador **Fabiano Abel de Aragão Fernandes**;
- VII - Desembargador **Roberto Horário de Rezende**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 629224502314 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>
Nº Processo PROAD: 202302000384528 (Evento nº 9)

CARLOS ALBERTO FRANÇA
PRESIDENTE
PRESIDENCIA
Assinatura CONFIRMADA em 09/02/2023 às 19:17

